



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4513 - Sexta-feira, 24 de maio de 2013
Divulgação: Sexta-feira, 24 de maio de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 27 de maio de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.302, DE 23 DE MAIO DE 2013, que "Regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 – Lei de Acesso à informação pública –, e dá outras providências."

DECRETO Nº 18.302, DE 23 DE MAIO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/834_ce_67233_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a JANAINA BEHENCK DIMER, 1129325/2, o Ato 1259, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/05/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1590, de 23/05/2013 (processo 001.020262.13.2).

CESSA, a pedido, em relação a LEILA REGINA PERES CARVALHO, 1166131/1, o Ato 1259, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/05/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1591, de 23/05/2013 (processo 001.020264.13.5).

CESSA a pedido, em relação a RITA ALVES, 923415/4, o Ato 1259, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/05/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1592, de 23/05/2013 (processo 001.020265.13.1).

DESIGNA JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saude Nonoai (18619017), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 12/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1569, de 23/05/2013 (processo 001.012090.13.1).

DESIGNA FERNANDA MEICHTRY FARINA, 833840/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Atenção Domiciliar Terapêutica (18314002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1372, de 21/05/2013 (processo 001.045117.12.8).

DESIGNA SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Enfermagem (18603009), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1583, de 21/05/2013 (processo 001.016115.13.9).

DESIGNA SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Unidade de Enfermagem (18603009), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1585, de 21/05/2013 (processo 001.016115.13.9).

DESIGNA SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Equipe de Hemoterapia (18501028), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1587, de 21/05/2013 (processo 001.016115.13.9).

DESIGNA NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Hemoterapia (18501028), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1589, de 21/05/2013 (processo 001.016115.13.9).

DESIGNA JOAO BATISTA FAGUNDES PAULA, 80953/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Controle Operacional (17700005), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1619, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DESIGNA IVO HLEBCZUK, 72488/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Coordenador (11170001), da Coordenação de Engenharia de Tráfego (17700004), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1620, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DESIGNA EDUARDO BECKEL MALLMANN, 1135120/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Estratégia e Controle (17501018), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1621, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DESIGNA DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Estudos de Transportes (17501006), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1622, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DESIGNA PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), da Núcleo de Serviços Industriais (17301014), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 06/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1623, de 24/05/2013 (processo 001.053619.12.9).

DISPENSA THEMIS SOARES FABRETTI, 342674/2, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saude Nonoai (18619017), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 12/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1568, de 23/05/2013 (processo 001.012090.13.1).

DISPENSA GLADIS REGINA MACHADO, 601734/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Atenção Domiciliar Terapêutica (18314002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1371 de 21/05/2013 (processo 001.045117.12.8).

DISPENSA NEUSA MARIA ESCOBAR GARGIONI, 356028/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes (18300025), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1572, de 23/05/2013 (processo 001.012087.13.0).

DISPENSA NELCI TEREZINHA PIQUELET, 221767/3, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Atividades 11130028, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1573, de 23/05/2013 (processo 001.019268.13.0).

DISPENSA VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454/1, Estatístico, ES118NS, do Gabinete de Programação Orçamentária, da função gratificada de Chefe de Unidade de Estatística 1.1.1.6, da Coordenação de Orçamento, do Coordenador Geral, do Gabinete do Planejamento, a contar de 28/11/2004, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 6, de 02/01/2013 (processo 001.000062.05.7).

DISPENSA SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Enfermagem (18603009), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1582, de 21/05/2013 (processo 001.016115.13.9).

DISPENSA ANA LUCIA ROCKENBACH, 175253/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Unidade de Enfermagem (18603009), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1584, de 21/05/2013 (processo 001.016115.13.9).

DISPENSA MARILENE HARTMANN IOP, 470780/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Equipe de Hemoterapia (18501028), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1586, de 21/05/2013 (processo 001.016115.13.9).

DISPENSA VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Hemoterapia (18501028), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1588, de 21/05/2013 (processo 001.016115.13.9).

EXONERA VILSON SIMÕES PINTADO, 1090372/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria Jurídica 16004007, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1570, de 23/05/2013 (processo 001.000245.13.5).

EXONERA OSMAR ANTONIO GOI, 949313/2, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1571, de 23/05/2013 (processo 001.019157.13.4).

EXONERA UBIRAJARA LOPES SILVEIRA, 1049445/01, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1574, de 23/05/2013 (processo 001.019150.13.0).

EXONERA MARINA WINKELMANN, 1106023/1, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Gerência de Executiva, 24521002, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 01/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1577, de 23/05/2013 (processo 001.013457.13.6).

MODIFICA, em relação a VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, o Ato 591, de 12/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que o designou para exercer a função gratificada de Assistente Técnico NM 21160004, quanto à lotação, que passa a ser Comando Geral da Guarda (08800001) e não como constou, através do Ato 1369, de 23/05/2013 (processo 001.009072.13.6).

MODIFICA, em relação a ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, o Ato 590, de 12/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que o dispensou da função gratificada de Assistente Técnico NM 21160004, quanto à lotação, que passa a ser Comando Geral da Guarda (08800001) e não como constou, através do Ato 1368, de 23/05/2013 (processo 001.009072.13.6).

MODIFICA, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os

servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 1413, de 06/5/2013 (processo 001.010713.13.1).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
MARCOS WILLIAM FRIDMAN	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	186846/1

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, CHAIANE BEDIN MAMBRINI, 58º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1529 de 21/05/2013 (processo 001.051023.12.1, autorizado em 17/05/2013).

NOMEIA MILENA DEMAMAN SILVA TYBA, 1176706/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 22/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1575, de 23/05/2013 (processo 001.015693.13.9).

NOMEIA LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640/4, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços, do Centro Administrativo Regional 17 23522036, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 06/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1576, de 23/05/2013 (processo 001.015115.13.5).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/7/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1578 de 23/05/2013.

NOME	PROCESSO	DATA DE AUTORIZAÇÃO	POSSE
ROBERTO AUGUSTO RIBAS FURSTENAU – 101º lugar – Matemática	001.018156.13.4	09/05/2013	Quarta-feira, 29/05/2013, às 9h40min
LUCIMAR VIEGAS FERREIRA– 102º lugar – Matemática	001.018156.13.4	09/05/2013	Quarta-feira, 29/05/2013, às 11h
MARCUS VINICIUS DE MORAIS RIBEIRO – 55º lugar - Geografia	001.018156.13.4	09/05/2013	Quarta-feira, 29/05/2013, às 14h
ELIDA PASINI TONETTO – 56º lugar – Geografia	001.018156.13.4	09/05/2013	Sexta-feira, 31/05/2013, às 09h
DILZA PORTO GONCALVES – 47º lugar – História	001.018156.13.4	09/05/2013	Sexta-feira, 31/05/2013, às 09h40min
ADRIANA DA SILVA MOREIRA – 32º lugar – Língua Espanhola	001.018156.13.4	09/05/2013	Sexta-feira, 31/05/2013, às 10h20min

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/03, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, o Ato 1432, de 10/05/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2013, que o exonerou do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 1580, de 23/05/2013 (processo 001.007958.13.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/03, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, o Ato 1190, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que o nomeou no cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 1581, de 23/05/2013 (processo 001.007958.13.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ADELAIDE LANGASSNER DE FREITAS, Professora – Geografia – 49º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1420, disponibilizado no DOPA em 08/05/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 1579 de 23/05/2013 (processo 001.016102.13.4, autorizado em 24/04/2013).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, matr: 838746/02, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral,

24240001, 31900000, a contar de 16/05/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (processo 04.000019.12.7), através do Ato 147, de 16/05/2013.

NOMEIA ADRIANA VIEIRA LARA, matrícula 1152556.01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Serviço Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 16/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 146 de 16/05/2013.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 02/05/2012, ERALDO KRUEGER, 13147.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.14-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 14+2 (80%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (50h 58min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (77h52min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 08475997015, PASEP 10042692110, através do Ato 617, de 02/05/2012. (processo 009.001509.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/02/2013, ao(s) dependente(s) de JOÃO CAETANO DA ROCHA, 33787.3, falecido(a) em 09/02/2013, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1557, de 03/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/07/1975, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 80% a CINTIA PERES DA ROCHA, 7657.0, data-fim 22/07/2015, CPF 034.056.470-96, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 20% para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 238.247.940-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 921 234 53, através do Ato 962, de 16/05/2013, (processo(s) 009.002107.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/04/13, ao(s) dependente(s) de HAMILTON DOS SANTOS, 16472.3, falecido(a) em 27/04/13, Estatutário, Soldador, OP-3.12.04.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 483, de 03/08/2009, modificado pelo 404, de 07/07/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/03/1988, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARINA LEI RODRIGUES DOS SANTOS, 7658.8, CPF 204.054.560-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 525.444.430-49, PASEP do (a) ex-servidor(a): 102 405 878 79, através do Ato 963, de 17/05/2013, (processo(s) 009.002149.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/04/2013, ao(s) dependente(s) de CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SARAIVA, 6688.6, falecido(a) em 24/04/2013, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11404/12775 dias avos, Ato 1266, de 17/09/1992, modificado pelo Ato 1556, de 31/10/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/6/1961, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a ODILA ANTUNES SARAIVA, 7656.2, CPF 008.901.200-30, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GRFPO - Ato 104, de 09/03/2007 (processo 001.000946.07.9); Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 014.248.150-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 544 48, através do Ato 961, de 16/05/2013, (processo(s) 009.002157.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor, OSCAR MARIA DA SILVA, 7062.3, falecido em 02/12/1988, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Falecido em Atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 12/03/1958, o Ato 489, de 17/04/2003, que adequou a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", quanto ao valor mensal que passa a ser, base legal e nível da FG incorporada que passa a ser de nível 02 (dois), com efeitos pecuniários a partir de 15/02/2008, face prescrição quinquenal, em relação à pensionista Maria de Lourdes Santos da Silva, conforme Informação 03/2013 da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, rateado a razão de: 50% a MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA, 2553.6, CPF 553.965.690-34, cônjuge, 50% a JULIO CESAR SANTOS DA SILVA, 1988.5, CPF 553.682.710-34, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; artigo 130 da Lei Complementar 478/02. COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO(A) EX-SERVIDOR(A), "SE VIVO(A) FOSSE" vencimento com referência "D", artigo 32 e 80 da Lei 6.309/88, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01; avanços: 10+20, 60%, artigos 122 e 124, da LC 133/85, com redação da LC 150/87; função gratificada incorporada de nível (02) Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85 e Lei 5.732/85; gratificação adicional 25%, artigo 125 da LC 133/85; regime de tempo integral, 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85, e art. 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 085.548.620-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 581 84, através do Ato 200, de 15/02/2013, (processo(s) 001.033570.02.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA pensão por morte, ao(s) dependente(s) de RUI DA SILVEIRA COSTA, 25393.0, falecido(a) em 31/01/2012, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) voluntariamente, por tempo de contribuição com provento integral, Ato 251, de 01/04/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/11/1973, o Ato 528, de 19/04/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a), limitado a última remuneração nos termos do § 2º, do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar

478/02, com a inserção da Emenda 47/05 na base legal e inclusão da paridade, rateado à razão de: 50% a CLEONICE TERESINHA ESCOUTO, 7374.2, CPF 519.122.360-87, companheira, 50% VINICIUS ESCOUTO COSTA, 7375.9, data-fim 04/10/2020, CPF 038.512.240-35, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e Emenda Constitucional 47/05, artigo 3º, parágrafo único; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 184.408.350-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 012 60, através do Ato 280, de 08/03/2013, (processo(s) 009.001116.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao servidor UBILMAR ARISTIDES DE ALMEIDA, 14478.2, estatutário, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC-1.08.04.D.5, 30 horas, da SMC, o ato nº 606, de 07/05/1997, que modificou o ato nº 1003, de 22/06/1995, quanto ao provento, face progressão funcional à referência "D" em 01/01/1995; CPF 26624087749, PASEP 10113891862, através do Ato 995, de 13/05/2013. (processo 009.000639.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor RUI DA SILVEIRA COSTA, 25393.0, falecido(a) em 31/1/2012, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 251, de 1/04/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 6/11/1973, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), limitado a última remuneração nos termos do § 2º, do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, rateado à razão de: 50% a CLEONICE TERESINHA ESCOUTO, 7374.2, CPF 519.122.360-87, companheira, 50% a VINICIUS ESCOUTO COSTA, 7375.9, data-fim 4/10/2020, CPF 038.512.240-35, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei 11.245/12, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 184.408.350-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 012 60, através do Ato 315, de 08/03/2013, (processo(s) 009.001048.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA PENSÃO POR MORTE, em relação ao(a) ex-servidor(a), NEWTON JORGE LUIS CAETANO RIGHI, 8363.4, falecido(a) em 25/10/2008, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.E.13-02, 30h, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 560, de 01/09/2008, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 24/6/1969, quanto ao valor mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, em face da alteração da referência que passa a ser "E", rateado à razão de: 100% a VERA LUCIA DE OLIVEIRA RIGHI, 6403.0, CPF 761.614.630-91, cônjuge, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, da Lei Complementar 478/02; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Vencimento com referência E, artigo 32, da Lei 6309/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 105.372.600-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 704 43, através do Ato 551, de 22/04/2013, (processo(s) 009.001351.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, MANOEL GOULART EDUARDO, 25683.4, falecido(a) em 03/10/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.12-02, 30 h, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 564, de 01/09/2008, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/06/1970, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondendo acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, em face da alteração da referência, que passa a ser "E", rateado a razão de: 18,54% a VERONICE AMBOS CAMPELO, 6990.6, CPF 919.502.280-53, ex-cônjuge, 40,73% a ELIANA ROSA DA COSTA EDUARDO, 6991.4, CPF 467.574.140-15, cônjuge, 40,73% a LEONARDO DA COSTA EDUARDO, 6992.2, data-fim 27/10/2013, CPF 028.093.800-40, filho, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 18.253/13; OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Vencimento com referência "E" artigo 33, da Lei 6203/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 157.508.090-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 381 68. Através do Ato 578, de 06/05/2013 (processo(s) 009.001687.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor PEDRO CORREA DA SILVA, 2503.1, falecido(a) em 23/2/2011, Estatutário, Motorista, OP-2.11.04.D.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1235, de 02/10/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 6/10/1969, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a VALDELINA LISBOA DA SILVA, 7076.3, CPF 000.698.420-78, cônjuge, 50% a SABRINA VITORIA PEREIRA DA SILVA, 7087.0, data-fim 11/2/2022, CPF 857.496.720-34, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 133.447.900-30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 537 728 03, através do Ato 440, de 01/04/2013, (processo(s) 009.001322.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, PEDRO CORREA DA SILVA, 2503.1, falecido(a) em 23/2/2011, Estatutário, Motorista, OP-2.11.04.E.12-02, 30h, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1235, de 02/10/2006, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 6/10/1969, quanto ao valor mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, face alteração da referência que passa a ser "E", rateado à razão de: 50% a VALDELINA LISBOA DA SILVA, 7076.3, CPF 000.698.420-78, cônjuge, 50% a SABRINA VITORIA PEREIRA DA SILVA, 7087.0, data-fim 11/2/2022, CPF 857.496.720-34, filha, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial, Ato 440, de 21/03/2013 (processo 009.001322.13.3), Vencimento com referência E, artigo 33, da Lei 6203/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 133.447.900-30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 537 728 03, através do Ato 441, de 01/04/2013, (processo(s) 009.001322.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a contar de 01/09/2001, pensão por morte, em relação ao ex-servidor JOÃO CARLOS DE BRITO, 25281.7, falecido em 01/11/1995, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 183, de 27/04/1995, modificado pelo 08, de 07/01/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/08/1976, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 50% MARIA SILVIA PEREIRA DE BRITO, 2810.0, CPF 915.845.820-49, cônjuge, 50% ADRIANO PEREIRA DE BRITO, 53.9, CPF 804.579.320-15, filho, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01. COMPOSIÇÃO DA (OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "C", artigo 33 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13.390/01; avanços 6, 30%, artigo 122, parágrafo 1º da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 15%, artigos 125 e 126, parágrafo 2º da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64:37h, artigos 181, parágrafos 1º, 2º e 5º, 37, inciso II, 38 e 118 da Lei Complementar 133/85 e artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG 2; artigo 180 da Lei Complementar 133/85 e artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; OBS: o pensionista Adriano Pereira de Brito foi excluído por maioria a contar de 28/12/03; CPF do(a) ex-servidor(a): 131.734.480-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 396 707 80, através do Ato 331, de 11/03/2013, (processo(s) 001.065447.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR em relação ao ex-servidor JOÃO CARLOS DE BRITO, 25281.7, falecido(a) em 01/11/1995, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 183, de 27/04/1995, modificado pelo 08, de 07/01/1997, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/08/1976, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, passando o valor mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA SILVIA PEREIRA DE BRITO, 2810.0, CPF 915.845.820-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 131.734.480-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 396 707 80, através do Ato 332, de 11/03/2013, (processo(s) 009.004035.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, PAULO ROBERTO ERMEL, 21582.2, falecido(a) em 08/11/2008, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.E.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 856, de 03/11/2008, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 11/8/1970, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, em face da alteração da referência, que passa a ser "E", rateado a razão de: 100% a SANDRA DE FREITAS ERMEL, 6448.5, CPF 738.374.310-53, cônjuge, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES: (revisão de provento/outros): Vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 122.591.790-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 931 92, através do Ato 784, de 02/04/2013, (processo(s) 009.001353.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR pensão por morte, em relação ao ex-servidor JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, 32300.6, falecido(a) em 6/3/2009, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 595, de 05/09/2008, a contar de 08/07/2008, modificado pelo Ato 1108, de 01/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/5/1988, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a NYRUBE TORRES FIGUEIRO, 6498.0, data-fim 12/9/2019, CPF 030.366.190-97, filha, 50% a ELISANGELA DUARTE DA SILVA, 6517.7, CPF 003.812.670-24, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 452.615.470-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 886 444 09, através do Ato 668, 30/04/2013, (processo(s) 009.001715.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de JOÃO ALFREDO ADRIANO FRIEDRICH, 7235.5, falecido em 03/05/1993, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 12/08/1957, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100,00% ROSA MARIA BRAILE FRIEDRICH, 3493.4, CPF 252.499.750-20, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01 OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): COMPOSIÇÃO DA (OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, avanços: 12 (10+02), 60%, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional 25%, art. 125 da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral 50%, artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181, todos da Lei Complementar 133/85 e artigo 45, inciso I, da Lei 6310/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 006.250.780-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 598 30, através do Ato 616, de 16/04/2013, (processo(s) 001.051521.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de SALVADOR COELHO COSTA, 39.8, falecido em 19/01/1990, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-4.04.06.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com provento integral, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 26/07/1955, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, com base na decisão judicial 10502560863, da 1ª Vara da Fazenda Pública, passando à importância mensal bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100,00% ELISABET ESCOBAR DA COSTA, 987.8, CPF 262.659.580-20, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): referência B - Ato 163/86, a contar de 15/06/86 (processo 004.002869.86.1), COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "B", artigo 34 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, avanços: 5, 25%, artigos 122 da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral 50%, artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181, todos da Lei Complementar 133/85 e artigo 45, inciso I, da Lei 6310/88, OBS.: implantada a integralidade em fevereiro de 2003, não há possibilidade de quaisquer pagamentos retroativos na via administrativa, CPF do(a) ex-servidor(a): 001.226.618-30, através do Ato 550, de 02/04/2013, (processo(s) 001.028852.02.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao ex-servidor OSCAR MARIA DA SILVA, 7062.3, falecido(a) em 02/12/1988, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/03/1958, o Ato 1118, de 29/12/11, que modificou o Ato 489, de 17/04/2003, com base na Informação 03/2013 da Procuradoria Especializada do PREVIMPA. CPF do(a) ex-servidor(a): 085.548.620-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 581 84, através do Ato 199, de 15/02/2013, (processo(s) 001.033570.02.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de HELOISA DA COSTA MEDEIROS, matrícula 943736, Gestor C – CC, lotada no Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP, a viajar para Niterói/RJ, no período de 17 a 19 de abril de 2013, sem ônus para o Município, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, para participar do XVI Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (EREA), através da Portaria 120 de 15/05/2013, Processo 001.017405.13.0.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/3, Sociólogo, ES130NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 substituindo LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0/2, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 52, de 22/05/2013.

DESIGNA CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, 111525.1/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 substituindo SIMONI MARIA BAMPI, 26007.4/3, ASSISTENTE SOCIAL, ES106NS, por motivo de FÉRIAS, de 25/02/2013 a 11/03/2013, através da Portaria 53, de 23/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, em 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 684, de 21/05/2013 (processo 001.043858.11.2).

CONCEDE, a contar de 01/05/2013, a CAROLINA DALENOGARE VAZ, 964910/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 738, de 29/04/2013 (processo 001.002181.13.4).

CONCEDE a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 712, de 23/05/2013 (processo 001.010205.13.6).

DESIGNA FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, 288254/04, Engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/05/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 818, de 22/05/2013 (processo 001.009627.13.8).

DESIGNA CINÉIA DOS SANTOS, matrícula 1058320/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 2115-0005, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal da Administração, 2115-0005 substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, matrícula 918857/01, ADMINISTRADORA, ES101NS, por motivo de estar respondendo pela CC de coordenação de 17/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 820, de 23/05/2013.

FAZ CESSAR a contar de 19/07/2011, em relação a ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI, 333995/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria nº. 392, de 02/09/2010, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face a exoneração, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 811, de 22/05/2013 (processo 001.041574.07.9).

FAZ CESSAR a contar de 23/04/2013, em relação a ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 395, de 18/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2012, que concedeu a contar de 03/02/2012, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 806, de 21/05/2013 (processo 001.019309.13.9). (Republicado)

FAZ CESSAR, no período de 19/05/2013 a 02/06/2013, em relação a MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 445, de 13/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 825, de 23/05/2013 (processo 001.020022.13.1).

MODIFICA, em relação a VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454/1, Estatístico, ES118NS, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 397, de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que fez cessar a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de atributo, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 06, quanto à data, que passa a ser a contar de 02/05/2013, e não como constou, através da Portaria 2, de 02/01/2013 (processo 001.000062.05.7).

PRORROGA de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/03, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 808, de 22/05/2013 (processo 001.038751.09.7).

PRORROGA de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 809, de 22/05/2013 (processo 001.027136.09.4).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, em relação aos servidores abaixo, através da Portaria 812 de 22/05/2013.

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	1028189	FV.1.03.04	SMSEG	001.014779.12.9
CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA	808869	FV.1.03.04	SMSEG	001.014779.12.9
FABIO LUCERO MORAES	539329	FV.1.03.04	SMSEG	001.014779.12.9
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES	218161	FV.1.03.04	SMSEG	001.014779.12.9
PAULO RICARDO DA SILVA	81660	FV.1.03.04	SMSEG	001.014779.12.9

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908/2, Cargo em Comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2013 a 07/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1150, de 22/05/2013 (processo 001.015081.13.3).

CONVOCA CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908/2, Cargo em Comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1151, de 22/05/2013 (processo 001.015081.13.3).

CONVOCA MILENA DEMAMAN SILVA TYBA, 1176706/1, Gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1152, de 23/05/2013 (processo 001.015693.13.9).

CONVOCA NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 940 de 24/04/2013 (processo 001.016974.13.1).

CONVOCA PATRICIA OLIVEIRA ROMERO, 1171399/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1153, de 23/05/2013 (processo 001.020565.13.5).

CONVOCA, LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640/4, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1154, de 23/05/2013 (processo 001.015115.13.5).

CONVOCA ANA MARCIA GONÇALVES OLYMPIO, 314757/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1155, de 23/05/2013 (processo 001.022765.13.1).

FAZ CESSAR a contar de 15/06/2012, em relação a ADRIANA GONCALVES XAVIER, 335591/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1144, de 22/05/2013 (processo 001.060202.06.8). (Republicado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO, 337587/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 18/03/2013 a 30/04/2013, através da Portaria 118, de 30/04/2013.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 701/2012, de 18/07/2012, a contar de 27/05/2013, a servidora JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1, procuradora municipal, para atender, modo conjunto, os processos de competência da procuradoria setorial da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL) e da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO). Através da Portaria 88, de 22/05/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANDRÉA DE ALMEIDA DE JESUS, 420521/1, professor, para afastar-se de suas funções, no período de 13/06/2013 à 14/06/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 20ª Convenção Brasil – Saúde, Sport e Fitness, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 560, de 22/05/2013 (processo 001.020835.13.2).

CONCEDE autorização a SUZANA SCHNEIDER, 1061682/1, professor, para afastar-se do município, no dia 21/05/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Alfa e Beto – As Mais Belas Mentiras do Sistema, realizado em Salvador/BA, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 561, de 22/05/2013 (processo 001.021348.13.8).

INDEFERE o pedido de afastamento formalizado pela servidora MAGDA RAQUEL D'ÁVILA PEREIRA, 243817/1, professor, para afastar-se do município no período de 06/05/2013 a 08/05/2013, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 562, de 22/05/2013 (processo 001.017283.13.2).

INDEFERE o pedido de afastamento formalizado pela servidora DENISE RODRIGUES FLORES, 816945/1, professor, para afastar-se do município no período de 27/04/2013 a 29/04/2013, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 563, de 22/05/2013 (processo 001.018829.13.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, matr. 173190/2, arquiteto, a se afastar do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "Memória Urbana: Seminário sobre Intervenções em Centros Históricos", na cidade de Laguna/SC, de 20 a 22/05/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da portaria 63 de 15/05/2013.

DESIGNA MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/2, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de Férias, de 13/05 a 11/06/2013, através da Portaria 66, de 16/05/2013.

DESIGNA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 10301001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13/05 a 11/06/2013, através da Portaria 67, de 16/05/2013.

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, OP12104, para responder pela função gratificada de Assistente, 2110005, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo TANIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 16/05/2013 a 14/06/2013, através da Portaria 064, de 16/05/2013.

DESIGNA RAUL SANTOS DE CARVALHO, 1152319/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, substituindo SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, OP12104, por motivo de responder por outra FG, de 16/05 a 14/06/2013, através da Portaria 065, de 16/05/2013.

DESIGNA MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, técnico de espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Prédios Culturais, 11130013, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, 10501002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo RUBENS TADASHI KOSHIMIZU, 980204/1, técnico de espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 71, de 22/05/2013.

DESIGNA FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professor M5, ED103M5, para responder, em RDE, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Música, 10603002, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/1, professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 68, de 16/05/2013.

DESIGNA FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professor M5, ED103M5, para responder, em RDE, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Música, 10603002, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/1, professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 10/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 70, de 16/05/2013.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.013766.13.9, designando ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, como sindicante e ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, administradora, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 72 de 23/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ LUIZ DRECHSLER, matrícula 727791/2, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301005 substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, matrícula 22532.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10/06/2013 a 24/06/2013, através da Portaria 57, de 22/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO, 421008, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 210060, vaga 1001331, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo Municipalizado, AA10406, por estar substituindo outra função gratificada de 21/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 161, de 04/05/2013.

DESIGNA GRISSELDIS FLECK DA SILVEIRA, 212833, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 210060, vaga 1001341, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 17/01/2013 até 31/01/2013 através da Portaria 162, de 04/05/2013.

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPALIZADO, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 210068, vaga 1001264, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 602301/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPALIZADO, AA10406, por motivo de férias de 21/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 163, de 04/05/2013.

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPALIZADO, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 210060, vaga 1001331, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPALIZADO, AA10406, por motivo de férias de 01/04/2013 até 19/04/2013 através da Portaria 164, de 04/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATHAN DAME ABREU, 1030965, assistente administrativo, CRISTINA SEIBERT, 1028057, assistente administrativa, PAULO SERGIO CHICUTA, 218471, assistente administrativo, presididos pelo primeiro para constituírem a Comissão Eleitoral para implementar a escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho-CSST, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, com base do art. 40 do Decreto Nº 18.158/13, através da Portaria 159 de 22/05/2013 contida no processo 001.022471.13.8.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LODOVINO JOÃO TODESCHINI, matrícula 1160648/1, como Coordenador de Estágios desta Secretaria, através da Portaria 73, de 22/05/2013.

DESIGNA LODOVINO JOÃO TODESCHINI, matrícula 1160648/1, e SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 196803/1, como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (TAs) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 74, de 22/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, como representante da Prefeitura de Porto Alegre, para atuar como Chefe de Delegação referente ao 3º Jogos Abertos Paradesportivos do Rio Grande do Sul (ParaJIRGS- 2013), coordenando a participação da delegação no referido evento, que será realizado em Caxias do Sul, de 21 a 23 de junho de 2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria nº 57/2013, de 25/04/2013.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, como Gestor do Contrato registrado o n.º 51593, proveniente do procedimento administrativo n.º 001.048493.12.0, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o período de vigência da contratação. Através da portaria 015/2013, de 21/5/2013.

DESIGNA MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, como Gestor do Contrato registrado o n.º 51592, proveniente do procedimento administrativo n.º 001.048493.12.0, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o período de vigência da contratação. Através da portaria 016/2013, de 21/5/2013.

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783, assistente administrativo, como Gestor do Contrato registrado o n.º 48781/2032, proveniente do procedimento administrativo n.º 001.048696.11.0, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o período de vigência da contratação. Através da portaria 018/2013, de 21/5/2013.

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783, assistente administrativo, como Gestor do Contrato registrado o n.º 48782/2033, proveniente do procedimento administrativo n.º 001.048696.11.0, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o período de vigência da contratação. Através da Portaria 019/2013, de 21/5/2013.

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783, assistente administrativo, como Gestor do Contrato registrado o n.º 49616, proveniente do procedimento administrativo n.º 001.048696.11.0, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o período de vigência da contratação. Através da portaria 020/2013, de 21/5/2013.

DESIGNA o servidor PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783, assistente administrativo, como Gestor do Contrato registrado o n.º 48783/2034, proveniente do procedimento administrativo n.º 001.048696.11.0, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o período de vigência da contratação. Através da portaria 017/2013, de 21/5/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GEORGIA VOLKMER, matrícula 1146742/1, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de GERENTE A, da ÁREA DE INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO DE TRABALHO, 29318001, substituindo MAGDA GOMES QUADROS, matrícula 1110845/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 15/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 21 de 08/05/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, do (a) Equipe de Monitoramento de Água, 84154000, durante o impedimento da titular ISABEL PINENT MOLLER, 706441, no período de 16/04/2013 a 30/04/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 696 de 22/05/2013 (processo 003.000261.13.0).

DESIGNA LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 749476, Instalador Hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Sul, durante o impedimento de MARCELO CHU RIBEIRO, 711096, de 07/05/2013 a 17/05/2013, por licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 698 de 23/05/2013 (processo 003.003062.13.9).

DESIGNA GERALDO FERMINO, 710146, motorista, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, durante o impedimento do titular ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384 no período de 20/05/2013 a 03/06/2013, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 699 de 23/05/2013 (processo 003.003062.13.9).

NOMEIA ISABEL PINENT MOLLER, 706441, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de Sc. de Análises Químicas, do(a) Coordenação de Análises Químicas de Água, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237, no período de 16/04/2013 a 30/04/2013, por licença para tratamento de saúde, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 695 de 22/05/2013 (processo 003.000261.13.0).

NOMEIA ANDRE PETRY, 1112643, Engenheiro, para responder pelo cargo em comissão de Sc. ETAS Norte, do(a) Coordenação de Tratamento de Água Norte, 84120000, durante o impedimento do titular LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103, no período de 15/04/2013 a 29/04/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 697 de 22/05/2013 (processo 003.000261.13.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADRIANA VIEIRA LARA, 1152556.01, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 16/05/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 291 de 16/05/2013.

FAZ CESSAR a contar de 16/05/2013, em relação a servidora ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746/02, os efeitos da Portaria 432/2012, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, (processo 04.000019.12.7), através da Portaria 292 de 16/05/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 192, de 21/05/2013.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
759706	JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES	02/04/2010 a 01/04/2013	CLT	009

761075	JOSE RODINEI GEIB	04/04/2010 a 03/04/2013	EFETIVO	006
993892	NAIARA CHAVES VIEIRA	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993776	ANA LUCIA AMARAL USTARROZ	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
759342	LUIS OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE	05/04/2010 a 04/04/2013	CLT	009
761063	SANDRA DIAS FOUCARD	11/04/2010 a 10/04/2013	EFETIVO	006
763278	LEANDRO SILVA DE CASTRO	13/04/2010 a 12/04/2013	EFETIVO	004
177158	ROSANE DIAS FERNANDES	14/04/2010 a 13/04/2013	EFETIVO	006
759391	LAURY VAZ MARTINS	17/04/2010 a 16/04/2013	CLT	009
993909	NADIA WERESZKO SILVANO	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993934	MATEUS FREITAS CUNDA	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993958	MAGDA CRISTINA FRANCA	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993971	MARINA PORTO RUWER DE AZAMBUJA	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
994008	LILIANA REINBOLD THEDY	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
994495	SAMANTHA FROTA LUCONI	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
998130	MARCELO PINHEIRO	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993740	MARILU SILVEIRA GOULART	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993650	MARINA NALEPINSKI	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
865452	CAROLINE OZGA IMMIG	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 194, de 21/05/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
763722	GILBERTO MARQUES DA ROSA	05/04/2008 a 04/04/2013	EFETIVO	02
304132	LUIZ DEJAIR DE LIMA	03/04/2008 a 02/04/2013	CLT	04
721880	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	29/04/2008 a 28/04/2013	EFETIVO	02

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 193, de 21/05/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
806484	HELENA DE LA ROSA DA ROSA	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
486040	MARINA ELISA BECKER MARQUES	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
149450	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993752	DEBORA STAUB CANO	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993879	CAROLINA MONTE LAGUE	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993820	LISIANE ROOS SOARES	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993818	FERNANDA LUDKE NARDI	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993790	INEZ ROCHA ZACARIAS	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001
993788	ANNA CRISTINA GOTUZZO DE CASTRO	19/04/2010 a 18/04/2013	EFETIVO	001

DESIGNA ANGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO, 99370.3, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de ASSISTENTE D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 10/06/2013 a 24/06/2013, em substituição, em virtude de a titular, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da portaria 195, 22/05/2013 (Memorando 012/2013–ASSEPLA).

RELOTA HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 80648.4, Técnico Social – Psicóloga, do Centro Regional Leste para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 191, de 21/05/2013. (Memorando 106/13 - ADES).

RELOTA CLÓVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 114883.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação da Rede Especializada para a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 18/04/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 190, de 20/05/2013. (memorando 107/13 - ADES).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011930.13.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARISA SOARES ZANI, 20714.0/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 02/01/2013.

Processo 001.000234.13.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONÇALVES, 34491.9/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 08/01/2013.

Processo 001.040837.12.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ESTELAMAR FETER DOS SANTOS,

matr. 46768.9/1, Professor ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.035250.12.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSA MARIA DE SOUZA MORAES, matr. 26105.4/1, Professor ED103M1 da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.044193.12.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, matr. 36521.2/1, Professor ED103M4 da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.004780.13.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARISA KALIKOSKE, matr. 25079.6/1, Professor ED103M4 da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.052202.12.7- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI, matr. 36391.4/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.008672.13.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SALETE MONTICELLI, matr. 7693.7/3, Especialista em Educação ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 03/01/2013.

Processo 001.005046.13.0 - Defere o pedido formulado por PAULO JOSÉ DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/5, Engenheiro, ES114NS, de manutenção de referência em novo cargo, com base em análise técnica de área competente.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021858.13.6 - Concede, em 21/05/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

234300/2 – EMILIO SALLE

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 15/09/1989 a 14/09/1994

Processo 009.001890.13.1 - Defere, em 21/05/2013, em relação a LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, professor, ED013M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1470 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 10 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 16/05/2009 a 24/05/1994

Processo 009.000562.13.0 - Defere, em 22/05/2013, em relação a JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN, 913010, médico especialista, EMS101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2409 dias = 06 ano(s) 07 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente.

- Instituto Nacional de Seguro Social: de 28/07/2005 a 09/07/2008 – **Vínculo 1:** 1071 dias

- Prefeitura de São Leopoldo: de 02/05/2006 a 29/12/2009 – **Vínculo 2:** 1338 dias

Processo 009.001912.13.5 - Defere, em 21/05/2013, em relação a SONIA MARIA DE ABREU D'AVILA, 585777/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 302 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 02 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/01/1994 a 24/11/1994.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.064463.03.6 – Modifica, em 21/05/2013, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de SANDRA TESSLER RODRIGUES, 467902/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.064463.03.6, que passa a ser de 11/04/1989 a 12/06/1995 e dia 14/02/2000, total de 2255 dias (= 06a 02m 05d), face revisão.

Processo 009.002471.11.6 – Modifica, em 21/05/2013, em relação a GERALDO SIMOES PREUSSLER, 86864/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o despacho publicado em 26/08/2011, quanto ao avanço-prêmio 02, que passa a ser a contar de 28/01/2010, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012626.13.9 – DEFERE em 19/04/2013, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora KARIN LISIANE WENTZEL, 527935/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003079.13.9 - Concede em 16/05/2013, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, não como constou.

DMAE	705643	2	ALCINDO JARDIM FAGUNDES	08	12/04/2013	EFETIVO
DMAE	742081	3	ALMIR JOSE MACHADO ALEXANDRE	10	04/04/2013	EFETIVO
DMAE	748990	2	ALTAIR WINCK	08	09/04/2013	EFETIVO
DMAE	738740	3	ANTONIO MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	12	11/04/2013	EFETIVO
DMAE	748575	2	ANTONIO PEDRO BOEIRA	09	10/04/2013	EFETIVO
DMAE	739069	3	ASTROGILDO MENDONCA SOARES	11	25/04/2013	EFETIVO
DMAE	720656	1	CIRO RENATO MATTER DA SILVA	05	29/04/2013	EFETIVO
DMAE	726099	1	EDSON SILVA DE ALMEIDA	04	12/04/2013	EFETIVO
DMAE	744235	2	HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	09	11/04/2013	EFETIVO
DMAE	735799	3	HERMENEGILDO RODRIGUES NASCENTE	11	07/04/2013	EFETIVO
DMAE	198241	3	JAIR MENEZES PASSOS	09	24/04/2013	EFETIVO
DMAE	704791	1	JOSE ARI PEREIRA DA SILVA	08	14/04/2013	EFETIVO
DMAE	746062	2	JUAREZ CARLOS DOS SANTOS MEIRELLES	09	11/04/2013	EFETIVO
DMAE	996819	1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	01	21/04/2013	EFETIVO
DMAE	743413	4	LORIVAL LOPES DA SILVA	10	13/04/2013	EFETIVO
DMAE	740102	3	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	07	03/04/2013	EFETIVO
DMAE	738909	3	LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS	10	05/04/2013	EFETIVO
DMAE	697154	2	LUIZ FERNANDO DUTRA GONÇALVES	10	28/03/2013	EFETIVO
DMAE	727122	1	MARCIANO CRISTOVAO RAMOS	04	27/04/2013	EFETIVO
DMAE	707470	2	PAULO CESAR ROCHA	07	13/04/2013	EFETIVO
DMAE	695017	2	PAULO GILBERTO BOLZAN	11	22/04/2013	EFETIVO
DMAE	442176	2	PEDRO SALES PEREIRA FILHO	10	20/04/2013	EFETIVO
DMAE	736032	2	RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS	14	19/04/2013	EFETIVO
DMAE	309841	2	ROGERIO DA ROSA COUTO	06	27/04/2013	EFETIVO
DMAE	741970	2	SERGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA	10	13/04/2013	EFETIVO
DMAE	711485	2	SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA	07	17/04/2013	EFETIVO
DMAE	741611	3	WILSON NUNES BARBOSA	10	26/04/2013	EFETIVO

Processo 003.003079.13.9 - Concede em 16/05/2013, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, não como constou.

DMAE	697373	1	ANTONIO CESAR MARTINI	21/01/2013	2	F	EFETIVO
DMAE	710055	1	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH	29/04/2013	1	E	EFETIVO
DMAE	748174	3	DALMIRO ALVES	15/04/2013	2	D	EFETIVO
DMAE	696976	1	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	06/01/2013		F	EFETIVO
DMAE	704699	1	JOÃO EMILIO PEREIRA	08/05/2013	2	E	EFETIVO
DMAE	738302	2	JUVENAL LUIZ LOPES	08/01/2013		E	EFETIVO
DMAE	697154	2	LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALEZ	29/01/2011	2	F	EFETIVO
DMAE	699862	2	MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF	23/04/2013	1	E	EFETIVO

DMAE	743097	2	MARIA INES PASSUELLO	08/01/2013		F	EFETIVO
DMAE	740643	3	PAULO ROBERTO CORDOVA	27/01/2013		E	EFETIVO
DMAE	745252	4	SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA	22/04/2013	2	F	EFETIVO
DMAE	738089	4	SIDNEI VIEIRA	28/04/2013	2	F	EFETIVO
DMAE	92396	3	SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES	23/04/2013	1	E	EFETIVO

Processo 009.001389.13.0 - DEFERE, em 22/05/2012, em relação a ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140, engenheiro, da Equipe de Loteamentos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3147 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Real Sociedade Espanhola de Beneficência: 01/06/1986 a 09/01/1987;

Cici: 01/01/1980 a 31/05/1986; 10/01/1987 a 28/02/1987 e de 01/08/1987 a 14/01/1989.

Processo 009.001767.13.5 - DEFERE, em 22/05/2012, em relação a ISAAC FERNANDES CARVALHO, 740837, auxiliar de serviços gerais, da Equipe Eta José Loureiro da Silva, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 890 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

C Carmo e Cia. LTDA – 07/06/1978 a 24/01/1980; 25/11/1980 a 16/09/1981.

Processo 009.001930.13.3 - DEFERE, em 22/05/2012, em relação a OZI CORREA DA SILVA, 747145, auxiliar de serviços gerais, da Coordenação de Água Leste, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1120 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Moinhos Cruzeiro do Sul S.A: 01/03/1979 a 31/08/1979;

Construtora Maestri Ltda. - Me: 17/01/1980 a 30/10/1980;

Mazoni e Arrue Ltda: 25/11/1980 a 11/02/1981;

Incofral Incorporadora e Construtora Fratini Ltda – Me: 19/03/1981 a 31/08/1981;

Construtora Prates Galvão S.A – Massa Falida: 01/01/1982 a 03/02/1982;

Tecnomont Projetos e Montagens Industriais S.A: 19/02/1982 a 17/03/1982;

Ivo Penz Comercial Ltda: 26/03/1982 a 31/08/1982;

Antonio Joaquim Machado Instalações Hidráulicas Ltda.: 23/11/1982 a 01/05/1983;

Flávio S A Brito Vianna: 05/12/1983 a 30/12/1983.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 007.000908.05.3 - Defere o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por ADRIANA MENGUE MODEL, 76325.4, Técnico Social – Assistente Social, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita: 22/11/2001 a 03/05/2002.

Total averbado: 163d = 00a 05m 13d

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001424.13.0 - Defere, em 22/05/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por YVONE EMILIA RODRIGUES, matrícula 058/50/02866.2, servidora aposentada.

Processo 009.003379.12.4 – Defere, em 17/05/2013, a solicitação de isenção do imposto de renda apresentada por DEBORAH GONÇALVES DA SILVA, matr. 58/50/15761.0, servidora aposentada.

Processo 009.002310.12.0 – Indefere, em 16/05/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por DENISE DE OLIVEIRA PIO DE ALMEIDA, matr. 058/50/9469.8, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1156/81 - Averba, em 21/05/2013, em relação a JOSE CARLOS FURTADO, 767764, oficial de Reprografia da Câmara Municipal de Porto Alegre o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da

Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, o total de 2778 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Carris Porto Alegre: 02/04/1962 a 14/11/1969.

Processo 009.001383.13.2 – Defere em 21/05/2013, em relação à LETÍCIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4449 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio/Município: Prefeitura Municipal de Gravataí – 30/04/1999 a 24/07/2011

Processo 009.001161.13.0 – Defere em 21/05/2013, em relação a TAISE REGINA BRAZ SOARES, 1049100, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3202 dias, excluídos os períodos colidentes.
Regime Geral de Previdência Social:
Sanatório Belém – 07/06/2002 a 05/09/2002
Associação Educadora São Carlos – AESC – 19/09/2002 a 19/08/2004 ; 14/07/2006 a 14/07/2007
Associação Educadora São Carlos – AESC/Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 20/08/2004 a 13/07/2006
Companhia Nacional de Escolas da Comunidade – 01/09/2007 a 10/12/2009
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – 11/12/2009 a 15/03/2011
CIC1 – 01/06/1999 a 30/06/1999 ; 01/08/2007 a 31/08/2007

Processo 009.001988.13.1 – Defere em 21/05/2013, em relação a MARA LUISA RANGEL, 870149, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 385 dias.
Regime Próprio/Município: Prefeitura Municipal de Gravataí – 27/06/2011 a 16/07/2012

Processo 009.002083.13.2 – Defere em 21/05/2013, em relação a JOÃO FLÁVIO LUIZ DE LUIZ, 71034, técnico em laboratório e análises clínicas da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 333 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Miguel Arlindo Câmara Trans e Terraplanagem – 10/01/1979 a 16/01/1979
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA – 12/02/1979 a 07/01/1980

Processo 009.002076.13.6 – Defere em 21/05/2013, em relação a MARIA DO CARMO RODRIGUES CABRERA, 1125540, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4531 dias.
Regime Próprio/Estado: Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/04/1993 a 31/08/1993 e 13/06/2000 a 02/07/2012

Processo 009.001966.13.8 – Defere em 21/05/2013, em relação a RUDIMAR DA CONCEIÇÃO, 104570, apontador da Secretaria Municipal dos Transportes, pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1564 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social:
Ziví SA Cutelaria – 05/02/1975 a 20/02/1976
Coinvest Companhia de Investimentos Interlagos – 11/10/1977 a 13/10/1977
Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – 26/10/1977 a 24/12/1977
Massa Falida Wallig Sul SA Indústria e Comércio – 29/05/1978 a 05/12/1978
Construções e Comércio Camargo Correa S/A – 15/04/1980 a 03/11/1980
Casa Dico SA Com e Ind – 17/08/1981 a 21/08/1981
Círculo do Livro – Consultoria Gráfica e Editorial Ltda – 10/01/1983 a 04/01/1984

Processo 009.001986.13.9 – Defere em 21/05/2013, em relação a JORGE BIRAJÁ DOS SANTOS MELO, 739483, operador de subestação do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 278 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social:
Granja Santa Amélia – 25/01/1974 a 27/04/1974
Silvio Colombo Zanetti – 01/08/1975 a 05/02/1976

Processo 009.001984.13.6 – Defere em 21/05/2013, em relação a VANIA DA COSTA SILVA, 518715, monitora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3476 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Acomel de Produtos Alimentício Badra Ltda – 06/01/1981 a 27/09/1982
Severo Irmãos S A Materiais de Construção – 05/05/1983 a 08/02/1989
Mario Luiz Madureira – 23/06/1997 a 17/07/1998
Marco Aurélio Araújo da Rosa S/C – Advogados Associados – 11/03/1999 a 29/02/2000

Processo 009.001952.13.7 – Defere em 21/05/2013, em relação a REJANE MADALUZ, 1046217, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 819 dias.
Regime Próprio/Município: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú – 24/11/2008 a 20/02/2011

Processo 009.001938.13.4 – Defere, em 21/05/2013, em relação a ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9522 dias, excluindo o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Banco Nacional S/A em liquidação-01/06/1984 a 05/09/1984;
Bamerindus S/A Crédito Imobiliário-17/09/1984 a 04/09/1985;
Banco Bamerindus do Brasil S/A em liquidação-05/09/1985 a 23/07/1986;
S/A(Viação Aérea Rio-Grandense)em recuperação Judicial-27/07/1987 a 19/05/1994;
Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda-28/07/1994 a 14/01/2002;
L'acqua D'oro Axa Metais Ind.Com.e Serv.Ltda-EPP-18/04/2002 a 01/07/2002;
Markofer Indústria e Comércio de Metais Ltda-ME-02/07/2002 a 01/10/2002;
Uka Metalúrgica Ltda-ME-03/02/2003 a 01/04/2004;
Refrijet Indústria e Comércio, Importação e Exportação-02/04/2004 a 09/10/2006;
Calvi Assessoria Empresarial e Recursos Humanos Ltda-27/12/2006 a 19/02/2007;
Rexnord Correntes Ltda-20/02/2007 a 01/06/2007;
Posto de Combustíveis F T Ltda-01/05/2008 a 15/11/2012;
CIC1-02/06/2007 a 31/12/2007.

Processo 009.001942.13.1 – Defere em 21/05/2013, em relação a RICARDO DA FONTOURA MORAES, 213060, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 33 dias.

Forças Armadas:
Ministério do Exército Brasileiro-04/03/1974 a 18/11/1974.

Processo 009.005926.12.2 - Defere, em 21/05/2013, em relação a REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2014 dias.

Forças Armadas: 313 dias.
Ministério do Exército: 03/02/1981 a 15/12/1981.
Regime Próprio de Previdência Social: 288 dias.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 03/03/1998 a 15/12/1998
Regime Geral de Previdência Social: 1413 dias.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 17/12/2001 a 01/06/2002 e de 13/03/1997 a 23/12/1997;
Universidade Federal de Pelotas: 29/12/1994 a 20/03/1995;
Faculdade Porto Alegrense de Ed. Cienc. e Letras/ Universidade Federal de Pelotas: 18/11/1994 a 28/12/1994;
Faculdade Porto Alegrense de Ed. Cienc. e Letras: 03/03/1994 a 17/11/1994;
Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda: 05/03/2003 a 31/03/2004;
Câmara Municipal de Porto Alegre: 21/03/2005 a 31/05/2005;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre: 18/08/2008 a 15/12/2008.

Processo 009.001964.13.5- Defere, em 21/05/2013, em relação a JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA, 87297, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 881 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia: 04/05/1976 a 04/07/1977;
Cici: 01/09/1977 a 30/11/1978.

Processo 009.002081.13.0 – Defere, em 21/05/2013, em relação a VALDIR CALEGARI, 360196, farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1110 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Drogaria LZ Ltda – Me: 21/01/1989 a 29/01/1989;
Laboratório Marques D Almeida Ltda: 02/01/1989 a 20/01/1989;
Jorge Pereira da Silva Drogaria: 30/01/1993 a 01/12/1993;
Laboratório de Pesquisa Clínicas Landsteiner Ltda: 02/12/1993 a 01/01/1995;
Melo & Lovatto Ltda – Me: 02/01/1995 a 14/01/1996.

Processo 009.001999.13.3 - Defere, em 21/05/2013, em relação à JOSE ARCELINO PACHECO PAIXÃO, 368766, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2780 dias.

Regime Próprio de Previdência Social: 289 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/03/1998 a 15/12/1998.
Regime Geral de Previdência Social: 2491 dias.
Supermercados Real S/A: 02/03/1983 a 30/06/1983;

Aplub Informática – Sistemas e Serv de Proc de Dados LTDA: 08/08/1984 a 30/07/1988;
Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 16/12/1998 a 25/06/2001.

Processo 009.002080.13.3 – Defere, em 23/05/2013, em relação a LISANDRA ALMEIDA DA SILVA, 965276, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2680 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 05/04/2002 a 05/08/2009.

Processo 009.001951.13.0- Defere, em 21/05/2013, em relação a VAINIR AZOLIM FARACO, 249571, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 646 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Escola Formal Sagrado Coração de Jesus: 02/03/1970 a 12/12/1971.

Processo 009.001968.13.0 – Defere, em 21/05/2013, em relação a CAIO FLAVIO AZAMBUZA DA ROCHA, 211592, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3991 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Imcosul S/A: 19/02/1979 a 27/01/1982;
Banco Bradesco S.A: 19/10/1983 a 23/06/1986;
Lógica Consultoria em Recursos Humanos e Serv Temp Ltda: 18/02/1987 a 30/04/1987;
Alternativa Administração e Consultoria Ltda: 17/05/1987 a 11/09/1987;
Serviço Social da Indústria Sesi: 01/11/1988 a 29/01/1989; 30/01/1989 a 28/02/1989 e de 17/07/1989 a 08/10/1993;
Cici: 09/10/1993 a 31/12/1993.

Processo 009.001941.13.5 – Defere, em 21/05/2013, em relação à LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/04, médica especialista do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3088 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 17/06/2003 a 29/11/2011.

Processo 009.001940.13.9 - Defere, em 21/05/2013, em relação a JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, 1078232, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2901 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Daudt e Filhos Ltda: 01/06/2000 a 02/01/2002;
Cici: 01/04/2005 a 06/04/2005 e de 13/04/2005 a 30/04/2005;
Cici/ Secretaria de Educação do RGS: 07/04/2005 a 12/04/2005;
Secretaria de Educação do RGS: 13/05/2005 a 17/09/2009; 27/05/2010 a 27/09/2010."
Solução – Cooperativa dos Prestadores de Serviços Terceirizados: 18/09/2009 a 26/04/2010;
Solução – Cooperativa dos Prestadores de Serviços Terceirizados/Secretaria de Educação do RGS: 27/04/2010 a 26/05/2010;
Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A: 14/10/2010 a 12/09/2011.

Processo 009.001956.13.2 - Indefere, em 21/05/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELÂNIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO, 860806, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.001903.13.6 – Indefere, em 21/05/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 340630, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 004.001316.95.8 – Modifica, em 21/05/2013, em relação a NAURO CABRAL FAGUNDES, 674830, guarda municipal do Departamento Municipal de Habitação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando os períodos dos empregadores Prefeitura Municipal de Canoas de 15/05/1972 a 28/08/1972, e Starh Serviço Temporário e Assessoria de Rec.Hum.Ltda de 15/04/1985 a 06/05/1985 e de 17/12/1985 a 18/12/1985, e o total averbado que passa a ser de 3898 dias, e não como constou.

Processo 009.002933.11.0 – Modifica, em 21/05/2013, em relação a MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 256186, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 01/07/1983 a 31/10/1983, de Contribuição Individual, e o total averbado que passa a ser de 2372 dias, e não como constou.

Processo 1587/87 - Modifica, em 21/05/2013, em relação a JOSE CARLOS FURTADO, 767764, oficial de reprografia II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho publicado pelo presente processo, quanto ao período averbado a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul para 05/01/1971 a 27/08/1974, bem como total de dias para 1331, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 031/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Brasileira Cultural e Beneficente

CNPJ: 92.852.680/0001-90

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 700,00 (setecentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.063366.09.6

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 12/2013 – CSI

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

OBJETO: Regulamenta as cedências de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Município de Porto Alegre para a Prefeitura Municipal de Charqueadas.

PROCESSO 001.031157.07.6

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

EDITAL 70

CONCURSO PÚBLICO 440/441 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 28/05/2013, às 09h30min**), a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 440 – PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA
479º LUGAR - REGINA MELLO DE BORBA

CP 440 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL
122º LUGAR - JACQUELINE SCHMITZ ELY

CP 441 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR
123º lugar - LUCIANA DAITX DA ROSA

CP 441 – PROFESSOR – HISTÓRIA
50º lugar - AMARILDO EUGENIO DA SILVEIRA
51º lugar - DANIELA OLIVEIRA SILVEIRA

CP 441 – PROFESSOR – GEOGRAFIA

59º lugar - GINTER CAPELARO TEIXEIRA

CP 441 – PROFESSOR- MATEMÁTICA

106º lugar - REJANE ZANCANARO

107º lugar - JOTOAR TADEU TOMAZ

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 24/2013

O PRESIDENTE do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 09 de julho do corrente ano, às 14h na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 09 DE JULHO DE 2013

RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102951.12.8 (001 103193 12 0, 001 106569 11 2)

Recorrido : MYNARSKI & ASSOCIADOS LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102953.12.0 (001 101120 12 5, 001 103195 12 2, 001 104677 11 2)

Recorrido : MYNARSKI & ASSOCIADOS LTDA

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente do TART.

EDITAL 25/2013

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 21 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE JUNHO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - JERRE MANDIAN ARAÚJO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101048.13.0 (001 102613 12 5, 001 104925 12 4)

Recorrente : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A TRENSURB

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106241.12.5 (001 102881 12 0, 001 105902 11 0)

Recorrente : BANCO ALVORADA S/A

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 01/2013

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST – da Procuradoria-Geral do Município, constituída pela Portaria nº 69 de 08/05/2013, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 22/05/2013 à 31/05/2013 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/PGM, GESTÃO 2013-2015. As inscrições serão efetuadas na sede da PGM, Rua Siqueira Campos, 1300, na Sala 1303, com os integrantes da Comissão Eleitoral, no horário das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 18h (Processo 001.021256.13.6).

Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

EDMILSON TODESCHINI, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura, dando atendimento ao artigo 7º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, notifica o Procurador Geral do Município, o Secretário de Obras e Viação e o Secretário do Meio Ambiente sobre a Inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis, do imóvel à Rua Camerino nº 34 e escadaria - propriedades municipais - conforme parecer do COMPAHC Nº 06/13 de 25/03/2013 e homologação do Senhor Prefeito de 27/03/2013 - processos 001.056516.05.3 e 001.059706.03.1.

Conforme artigo 10º da LC 601/2008 "as edificações inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação."

Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves nº 1129, fone 32192385.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.015487.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: CCM EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de serviços de inscrição de Conselheiro do COMUI, através do FUMID

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2303-2817-339039480300

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de Maio de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Darci Antonio Di Domenico, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 4044746991 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 450.355.800-59, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Luiz de Camões, número 415, complemento 203.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 23,17 m² (vinte e tres vírgula dezessete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.202,62 (sete mil, duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073819.12.3

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.
PREGÃO ELETRÔNICO 168/2013 - PROCESSO 001.020602.13.8 para aquisição de FILTRO ABSOLUTO HEPA E ELEMENTO FILTRANTE PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 05 de junho de 2013.
As demais disposições permanecem inalteradas.
Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 PREGÃO FÍSICO 001.020456.13.1

A Comissão Especial de Licitação COPA 2014 torna público que a abertura da licitação em epígrafe, bem como a entrega dos envelopes, ocorrerá na Rua: Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, Nesta Capital, em 03/06/2013, às 14 horas. Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

JEFFERSON GONÇALO PEREIRA E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Pregoeiros.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081038.12.7 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução da duplicação da Av. Voluntários da Pátria – Trecho 2 - entre a Rua Ramiro Barcelos e a Av. Sertório. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e treze, às quatorze horas, na sede da Comissão Especial de Licitação COPA 2014, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão procedeu ao exame do recurso interposto pelo CONSÓRCIO "UMA NOVA VOLUNTÁRIOS". A recorrente requer a inabilitação do CONSÓRCIO DP BARROS-FBS-SOEBE, por não atender o item 8.1, l "Atestado de visita"; por deixar de apresentar atestado de capacidade do responsável técnico que realizou a visita, conforme item 8.1, k 1, e também por apresentar atestado da DP Barros de obra não "pertinente" e compatível "com o objeto licitado", item 8.1, k, pois o atestado apresentado foi de obra de "Reservatório de Amortecimento de Piso de Cheias". No que diz respeito ao atestado de visita apresentado pelo CONSÓRCIO DP BARROS-FBS-SOEBE a Comissão ratifica o entendimento esposado na Ata de Julgamento da Habilitação, no sentido de que a exigência editalícia é de que o engenheiro que realizou a visita técnica esteja indicado como responsável técnico, atendendo ao disposto no item 8.1, "l". Quanto ao atestado impugnado, a Comissão, respaldada pela manifestação do órgão técnico da SMOV, mantém a habilitação do Consórcio DP BARROS-FBS-SOEBE, tendo em vista a compatibilidade do mesmo com o objeto licitado. Ante o exposto, a Comissão julga improcedente o recurso interposto, acolhendo as contrarrazões, mantendo a habilitação da recorrida. Sendo assim, permanecem habilitadas as empresas CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.; CONSÓRCIO DP BARROS-FBS-SOEBE (DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.); CONSÓRCIO "UMA NOVA VOLUNTÁRIOS" (CC PAVIMENTADORA, PROCON CONSTRUÇÕES, CSL CONSTRUTORA SACCHI S.A.); PEDRASUL CONSTRUTORA S.A. Fica fixada a data de abertura dos envelopes nº 2 (proposta de preço) para a data de 28/05/2013, às 14h30m, na sede da Comissão Especial de Licitação COPA 2014, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, para o que ficam convocadas a se fazerem presentes as licitantes. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação COPA 2014.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 156/2013 PROCESSO 001.019895.13.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2013 - PROCESSO 001.019926.13.8 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 06 de junho de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2013 - PROCESSO 001.020613.13.0 para aquisição de AUTOCLAVES, OXIMETRO DE PULSO, TURBIDIMETRO PORTATIL, OTOSCOPIO PEDIÁTRICO, EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA, SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR GESSO E CONJUNTO ODONTOLÓGICO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 06 de junho de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2013 - PROCESSO 001.020608.13.6 para aquisição de MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 07 de junho de 2013

PREGÃO FÍSICO 007/2013 - PROCESSO 001.018668.13.5 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO PNAE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 07 de junho de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2013 - PROCESSO 001.020614.13.6 para REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 10 de junho de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2013 PROCESSO 001.015607.13.5

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. – ITENS: 24, 25.
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 13, 14, 15, 16, 22, 28.
ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA. – ITEM: 5.
GEPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 1, 7.
GRAPHO – PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA. – ITEM: 6.
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 18.
PAULO RICARDO IRALA DA ROSA – ITENS: 4, 12, 17.
PPL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 2, 9, 11, 19, 20, 23, 26, 27, 29.
DESERTO – ITEM: 21.
FRACASSADOS – ITENS: 3, 8, 10.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2013 PROCESSO 001.015617.13.0

BELLENZIER PNEUS LTDA - ITEM: 1.
COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM: 2.
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMPORTAÇÃO S.A – ITEM: 3.
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA – ITENS: 5, 6, 7, 8.
LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM: 4.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 115/2013 PROCESSO 001.015623.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços de Sonorização, Iluminação, Vídeo, Gerador de Energia, Transporte, Catering, Instrumento Musical, Camisetas, Equipe de Apoio, Recepcionistas e Rádios Comunicadores, para o evento "PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2012"

VENCEDOR: BELLUS SOM, IMAGEM E PRODUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9

OBJETO: Delegação, por meio de permissão pública, de prefixos que operarão no transporte seletivo por lotação, na categoria especial, mediante a execução dos serviços nas linhas restinga e belém novo.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu o início da sessão de abertura do envelope de documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar quando do julgamento da proposta técnica e comercial. Primeiramente, a Comissão explicou os motivos da abertura do envelope face ao Mandado Judicial do despacho do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 21 Câmara Cível conforme o agravo instrumento número 70051710986 processo de número 001-1.12.0234044-0, da 5ª Vara da Fazenda Pública. Logo após, o envelope lacrado, contendo os envelopes de documentação de habilitação de todas as empresas, foi submetido à apreciação dos participantes a fim de verificarem os lacres. Verificado os lacres, a Comissão passou a abrir o envelope da documentação apresentado pela empresa CONSÓRCIO DE TRANSPORTE SELETIVO POR LOTAÇÃO DA ZONA SUL – ZSUL, com pontuação na proposta comercial de quarenta e três pontos e proposta técnica de cinquenta e sete pontos, sendo a pontuação final de cem pontos, utilizando o critério de desempate determinado no item dez ponto doze do inciso um do Edital, com headway para IT1A de 07 minutos, ato contínuo, os membros da Comissão Especial de Licitação e o representante credenciado da empresa presentes rubricaram os documentos contidos no envelope da documentação habilitatória do CONSÓRCIO DE TRANSPORTE SELETIVO POR LOTAÇÃO DA ZONA SUL – ZSUL. Foram anexados ao processo os documentos habilitatórios da referida empresa os quais tiveram suas folhas numeradas no ato (folhas 680 até 847). Para fins de habilitação serão consideradas as datas dos documentos apresentados vigentes até o dia de recebimento dos

envelopes um e dois, ou seja vinte e um de agosto de dois mil e doze. Os envelopes da documentação habilitatória das demais empresas participantes, foram lacrados e depois de rubricado pelo representante presente permanecerão em poder da Comissão Especial de Licitação. Perguntado a todos presentes, se alguém desejava consignar algo em ata, o senhor César Ribeiro solicita análise rápida da documentação habilitatória. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos representante credenciado da licitante e membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2013 PROCESSO 001.016711.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Medicamentos Humanos.
CONTRATADA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ITEM: EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 14.900,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2013 – PROCESSO 001.016403.13.4, contratação de empresa para a realização de Treinamento de Interpretação de Critérios (ICA) com base nos 8 Critérios de Excelência do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), abrangendo até 60 (sessenta) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF - da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 10 de junho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Licia Medeiros Organização de Eventos Ltda – ME. CNPJ 07.969.449/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos para a realização de montagem e desmontagem de estande promocional do Município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias a contar da data de assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 93/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.19.0573.0131.1585.339039, do Gabinete do Prefeito.
VALOR: R\$ 93.000,00.
PROCESSO: 001.014207.13.3

Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 01/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: construção da Escola de Educação Infantil Comunitária São Judas Tadeu (EEIC São Judas Tadeu), localizada na Vila São Judas Tadeu, na Avenida Ipiranga nº 5.557, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 957.360,39 (novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 11/06/2013, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.011430.13.3

Porto Alegre, 23 de Maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 13/2012

PROCESSO 001.023969.12.1

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Ville Jacques da Rosa (IEIC Ville Jacques da Rosa), na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 3.950, no Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.787.000, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 07 de junho de 2013, sexta-feira, às 09h30min, na sala de licitações, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 12/2012

PROCESSO 001.023968.12.5

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Senhor do Bom Fim (IEIC Senhor do Bom Fim), na Rua Senhor do Bom Fim, s/nº, no Bairro Sarandí, CEP 91.140-380, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 06 de junho de 2013, quinta-feira, às 09h30min, na sala de licitações, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 11/2012

PROCESSO 001.023967.12.9

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Cascais (IEIC Cascais), na Avenida Cascais, s/nº, no Bairro Passo das Pedras, CEP 91.230-210, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao

certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 05 de junho de 2013, quarta-feira, às 09h30min, na sala de licitações, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 10/2012

PROCESSO 001.023966.12.2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Capitão Pedroso (IEIC Capitão Pedroso), na Rua Capitão Pedroso, nº 400, no Bairro Restinga, CEP 91.790-790, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 04 de junho de 2013, terça-feira, às 09h30min, na sala de licitações, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 22/2012

PROCESSO 001.047395.12.5

EDITAL SALÃO DE ARTE DO ATELIER LIVRE

A Secretaria Municipal da Cultura, torna público o ganhador do Prêmio Maria Conceição Menegassi: Rafael Muniz Espíndola, pelo conjunto das obras

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 01/2013

PROCESSO 001.022471.13.8

MANUAL DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO

PARA OS MEMBROS DA CSST SMAM

GESTÃO 2013-2015

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) Este Manual contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos Servidores que constituirão a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em estrita observância ao que dispõe o Decreto nº. 18.158, de 08 de Janeiro de 2013, que institui e fixa os critérios para seu funcionamento, no âmbito de cada Secretaria, Departamento e Instituição Autárquica do Município.

b) Os documentos que se referem ao processo eleitoral regido por este Manual deverão, no devido tempo, ser inseridos em processo administrativo específico, o qual deverá ser aberto já no início do processo eleitoral.

c) As eleições para os representantes dos Servidores da CSST/SMAM realizar-se-ão nos dias 13 e 14 de Junho de 2013, regendo-se de acordo com os seguintes critérios:

1) Eleger-se-ão 08 (oito) servidores para comporem a CSST/SMAM, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes;

2) Poderão concorrer os servidores de cargo de provimento efetivo.

3) As inscrições ocorrerão no período de 24 de Maio a 31 de Maio de 2013.

4) Divulgação da lista de Candidatos em 04 de Junho de 2013.

5) A campanha eleitoral desenvolver-se-á durante o período compreendido entre os dias 05 de Junho a 12 de Junho de 2013.

II - ESTRUTURA DE VOTAÇÃO

a) O processo de votação das eleições para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) da SMAM, representantes dos Servidores, constituir-se-á da seguinte estrutura:

1) Comissão Eleitoral;

2) Mesas Receptoras de Votos; e

3) Presidente de Mesa Receptora de Votos.

II.I - Da Comissão Eleitoral

a) A Comissão Eleitoral é composta de forma paritária por três membros, nomeados pelo Secretário da SMAM e indicados pela CSST/SMAM Gestão (2013/2015), competindo-lhe:

1) Dirigir o Processo de Votação;

2) Adotar todas as providências necessárias para a realização do processo de votação;

II.II - Mesa Receptora de Votos

a) A Mesa Receptora de Votos será composta por 2 (dois) membros, 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, indicados pela Comissão Eleitoral, competindo-lhes:

- 1) Receber os votos dos eleitores;
- 2) Autenticar, com rubrica de seus membros, as cédulas de votação;
- 3) Identificar o eleitor através da relação de servidores;
- 4) Assinar a Ata de Eleição.

II.III - Presidente de Mesa Receptora de Votos

a) O Presidente da Mesa será a pessoa indicada pela Comissão Eleitoral, competindo-lhe em relação a sua respectiva mesa receptiva de votos:

- 1) Retirar o material de votação correspondente à sua mesa até a data, horário e local fixados pela Comissão Eleitoral;
- 2) Zelar pelo material de votação até a data da eleição;
- 3) Decidir sobre todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- 4) Receber pedido de impugnação de eleitor;
- 5) Comunicar à Comissão Eleitoral quaisquer irregularidades;
- 6) Auxiliar na fiscalização da propaganda eleitoral;
- 7) Registrar em ata possíveis irregularidades que ocorrerem durante o pleito;
- 8) Encaminhar a urna e o material de votação à Comissão Eleitoral.

III - ATOS PREPARATORIOS DA VOTAÇÃO

III.I - Preliminares

a) O Presidente da mesa receptora de votos deverá retirar previamente o material para a votação junto à Comissão Eleitoral.

III.II - Material de Votação

a) Os presidentes das mesas receptoras de votos receberão o seguinte material para votação:

- 1) Relação dos eleitores aptos a votar, fornecida previamente pela CATA/SMAM à Comissão Eleitoral, contendo a nominata, cargo e matrícula e respectivo espaço para assinatura;
- 2) Uma (01) urna;
- 3) Cédulas oficiais;
- 4) Caneta azul, folhas de papel, e outros materiais necessários para o trabalho;
- 5) Ata de eleição a ser lavrada pela mesa receptora;
- 6) Requerimento de impugnação;
- 7) Relação dos candidatos;
- 8) Lacs de Urnas;
- 9) Almofada (de carimbo) e
- 10) Senhas de Votação.

III.III - Data, Locais e Horários de Votação

a) Data: 13 e 14 de junho de 2013;

b) Os locais de votação, cada um vinculado a uma (01) urna correspondente, se distribuirão da seguinte forma:

Local fixo na Sede SMAM, Núcleo de Pessoal, sala 109 e uma urna volante nas demais dependências da SMAM;

c) Horários de votação: 9h às 11:30h e das 14h às 17h30min.

III.IV - Da Cédula Eleitoral

a) As cédulas eleitorais serão impressas em papel e obedecerão ao seguinte modelo padronizado:

- 1) Modelo de Cédula;
- 2) O verso da cédula eleitoral deverá conter, no mínimo, a rubrica de um (01) dos membros da Comissão Eleitoral e do Presidente da respectiva mesa Receptora de Votos;
- 3) Cédulas sem a(s) respectiva(s) rubricas não serão válidas.

III.V - Preparativos Para a Eleição

a) O presidente e o mesário deverão preparar o recinto de votação, 30 minutos antes do início da votação, cabendo-lhes:

- 1) Organizar o recinto de votação, posicionando mesa, cadeiras, urna;
- 2) Afixar em local próximo ao local de votação, a listagem de candidatos;
- 3) Zelar pela organização e disciplina durante a votação;
- 4) Conferir e organizar o material necessário para o processo de votação;
- 5) Sinalizar o local para facilitar a localização do eleitor.

b) De posse da urna, dá-se o início da votação.

c) O Presidente da mesa receptora de votos fechará os trabalhos às 17h30min do dia, lacrando a urna, na presença de testemunhas, reabrindo no dia seguinte, com rompimento do lacre visando reiniciar os trabalhos.

d) Havendo eleitores no local de votação após o horário determinado para fechamento e encerramento da votação, serão distribuídas senhas aos votantes.

IV - DA VOTAÇÃO

IV.I - Regras Gerais

a) O exercício do voto será facultativo a todos os capacitados e reger-se-á de acordo com as seguintes normas:

- 1) O eleitor somente poderá votar no seu respectivo local de serviço;
- 2) O eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidatos, marcando um X ao lado do(s) nome(s), conforme relação na cédula eleitoral.

IV.II - Do Ato de Votar

a) O processo de votação desenvolver-se-á da seguinte forma:

- 1) O servidor apresentará documento oficial de identidade com foto, habilitando-se a votar;
- 2) O membro da mesa convidará o eleitor a lançar sua assinatura ou impressão digital (em caso de eleitor analfabeto), no espaço próprio;
- 3) Em seguida, ser-lhe-á entregue a cédula eleitoral, rubricada pelos membros da mesa, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o dirigir-se à mesa onde preencherá o seu voto;
- 4) Ao terminar de preencher seu voto, o eleitor trará o voto fechado e o depositará na urna de modo a mostrar a parte rubricada à mesa;
- 5) Se o eleitor danificar, inutilizar ou preencher equivocadamente a cédula recebida, deverá solicitar outra cédula e devolver a primeira, sendo esta imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem identificação do que o eleitor haja nela assinalado;
- 6) Introduzido o voto na urna, a mesa devolverá o documento dispensando o eleitor.

IV.III - Do Eleitor

a) Estarão capacitados a votar todos os servidores públicos municipais detentores de cargo e emprego público e os municipalizados, conforme os termos do artigo 23, caput, do Decreto nº 18.158/2013, o qual regulamenta a questão.

b) Caso o eleitor seja analfabeto, o presidente da mesa lhe disponibilizará a almofada para o registro de sua participação.

IV.IV - Da Fiscalização do Pleito

a) Nos dias da eleição, não será permitido nenhum tipo de propaganda eleitoral no recinto de votação, bem como nas suas imediações.

b) Os candidatos poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o seu encerramento pela Comissão Eleitoral ou, ainda, até a entrega do material de votação, pelo presidente da mesa, à Comissão Eleitoral.

c) Caso ocorra alguma manifestação verbal ou por escrito dos candidatos, referente ao pleito, esta deverá ser registrada em ata.

d) O eleitor, uma vez admitido ao recinto eleitoral, será previamente identificado através da lista nominal dos capacitados a votar.

e) Persistindo dúvida quanto à identidade e habilitação do eleitor, poderão os candidatos, antes de ser o mesmo admitido a votar, sob pena de preclusão, apresentar impugnação. Nesta hipótese, a mesa procederá da seguinte forma:

- 1) O eleitor será convidado a assinar a folha de votação;
- 2) Assinada a folha de votação, a mesa deverá entregar a cédula ao eleitor e instruí-lo como dobrá-la, fazendo-o dirigir-se para a mesa reservada onde deverá preencher a cédula;
- 3) A mesa deverá preencher o formulário "Requerimento de Impugnação";
- 4) O "Requerimento de Impugnação", acompanhado ou não de qualquer outro documento oferecido pelo impugnante, deverá ser colocado em um envelope;
- 5) A mesa deverá registrar no envelope o nome do impugnante e o motivo da impugnação;
- 6) A mesa deverá entregar o envelope ao eleitor para que ele próprio nele coloque a cédula eleitoral, feche-o e o deposite na urna;
- 7) Caberá à mesa registrar, em ata, o número de votos impugnados, anotando os motivos.

IV.V - Do Encerramento da Votação

a) As eleições encerrar-se-ão de acordo com os locais indicados nos respectivos locais de votação, segundo este manual; estes limites de horários poderão ser dilatados até que votem todos os eleitores que se encontrarem no recinto de votação às 17h30min, bem como no caso da urna volante.

IV.VI - Dos Procedimentos de Encerramento

a) Terminada a votação e declarado o encerramento dos trabalhos, a mesa adotará as seguintes providências:

- 1) Em relação à urna, o presidente fechará a fenda, com o lacre fornecido por um membro da Comissão Eleitoral, rubricando-o juntamente com o mesário, e candidatos presentes;
- 2) Em relação à lista dos eleitores, contendo a assinatura dos votantes, o presidente, com um traço e sua assinatura, encerrará a votação de sua mesa receptora. Os candidatos presentes poderão assinar

também.

3) Em relação à Ata de Eleição, será lavrada pelo presidente da mesa, devendo constar o seguinte:

3.1) O nome dos membros da mesa e o registro das substituições eventualmente feitas;

3.2) O local da votação;

3.3) A quantia numerada de folhas contendo a lista dos eleitores, fornecida pela Comissão Eleitoral;

3.4) O número total de eleitores que votaram;

3.5) O nome dos candidatos que se credenciaram para participar dos trabalhos;

3.6) As ressalvas das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes na lista de eleitores e na Ata de Eleição;

4) A Ata será assinada pelos membros da mesa e candidatos presentes.

5) As cédulas não utilizadas deverão ser imediatamente eliminadas pela Comissão Eleitoral, perante testemunhas;

6) O presidente da mesa receptora de votos recolherá a urna e o material de votação utilizado, e os repassará à Comissão Eleitoral. Os candidatos poderão acompanhar a entrega da urna e do material.

7) As urnas recolhidas ficarão guardadas sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral até o dia do escrutínio.

V - DO ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

a) **O escrutínio dos votos será realizado no dia 17 de Junho de 2013**, na sede da SMAM, a partir das 9 horas, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, e submeter-se-á às seguintes regras:

1) Os candidatos poderão acompanhar o escrutínio, sem interferir nos trabalhos;

2) Durante a apuração dos votos, poderão os candidatos, em caso de dúvidas ou alguma irregularidade suscitada, formalizá-las perante o presidente da Comissão Eleitoral, o qual deverá registrar o fato, de imediato, na Ata pertinente à sessão de apuração do escrutínio.

3) A Comissão Eleitoral deverá conhecer e decidir sobre as dúvidas e/ou discordâncias registradas na ata da reunião da sessão de apuração, denominada Ata Final, durante a própria sessão de apuração, registrando sua decisão na referida Ata.

b) Após o encerramento do escrutínio, a Comissão Eleitoral registrará, em ordem decrescente, o número de votos correspondente a cada candidato, bem como o número de votantes, os votos nulos e/ou brancos na Ata Final de eleição dos membros da CSST/SMAM, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral e os candidatos presentes.

VI - DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

a) A Ata Final da eleição dos membros da CSST/SMAM, Gestão 2013 - 2015, oficializar-se-á, mediante a homologação pelo Titular da Pasta, o qual deverá encaminhá-la para publicação no Diário Oficial;

b) Os resultados serão divulgados no dia 20 de Junho de 2013.

c) A capacitação obrigatória para os membros eleitos e indicados (titulares e suplentes) da CSST/SMAM, ocorrerá na semana de 24 a 28 de junho de 2013, /SMAM, 14º andar; no auditório da EGP

d) Após o treinamento será marcada a data da posse dos integrantes da CSST/SMAM.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

NATHAN DAME ABREU, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAL 02/2013 **PROCESSO 001.022471.13.8**

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/SMAM, GESTÃO 2013-2015

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, constituída pela Portaria 159 de 22/05/2013, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 24/05/2013 a 31/05/2013 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SMAM, GESTÃO 2013-2015. As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120, sala 109, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

NATHAN DAME ABREU, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **AO CONTRATO 1915**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição de veículo de placas ILV 4335, pelo de placas NQE 1567

TÉRMINO: 24/05/2014

Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

TARSO ROVEDA BOELTER, Diretor Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.019257.13.9

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto, João Carlos Pinheiro Beck e Propus Informática LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "CAMPEONATO NORTE AMERICANO DA CLASSE OPTIMISTS 2013"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 11.830,00

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015275.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: T.E.M. Emergências Médicas Ltda - ME. - CNPJ 10.957.507/0001-91

OBJETO: Contratação de ambulância para o evento "11º Jogos dos Estudantes Surdos de Porto Alegre" nas dependências da PUCRS, dia 24 de maio de 2013.

VALOR: R\$ 650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339039610000-1257

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015274.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Marcelo Ironi dos Santos - ME. - CNPJ 97.009.229/0001-29

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização para atender ao evento "Festival Esportivo da BOMJA", relativo ao Convênio 764596/2011 - PELC.

VALOR: R\$ 450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339039220100-1257

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015274.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: N&N Viagens e Turismo Ltda. - CNPJ 02.820.091/0001-37

OBJETO: Locação de ônibus para o transporte dos participantes do evento "Festival Esportivo da BOMJA", relativo ao Convênio 764596/2011 - PELC.

VALOR: R\$ 345,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-33903999700-1257

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo torna público a seguinte retificação: Na publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 17 de maio de 2013, Edição 4508, páginas 34, onde se lê Porto Alegre, 16 de outubro de 2010 leia-se Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2013 **PROCESSO 003.080127.13.4**

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/06/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 04/2013

PROCESSO 003.080231.13.6

OBJETO: Concorrência pública de Alienação de próprios municipais

DATA DE ABERTURA: 26 de junho de 2013 às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Alienações ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14 às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080138.13.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de "Kit de Anéis de vedação para ICP - OES 5300- DUO, da marca THERMO.

VALOR: R\$ 524,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080104.13.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: DIONEX BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Peças para Cromatógrafo Iônico, da marca Dionex.

VALOR: R\$ 7.950,18

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO 239/2013

PROCESSO 003.080226.13.2

OBJETO: Aquisição de vestuário de segurança (calça e jaqueta).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/06/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.002242.13.3

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados por esta Autarquia.

MATERIAIS: tesouras, fitas dupla face e canetas esferográficas, cor azul e vermelha.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME

ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339030160000-1

VALOR: R\$ 374,90

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 26/2013 em 21/05/2013, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.115-19/ 2013 em 22/05/2013.

Porto Alegre, 22 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 12/2013

PROCESSO 004.001256.13.0

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA supra para contratação de CONSTRUÇÃO DE 24 CASAS NAS QUADRAS "M" E "N" DA 5ª UNIDADE DA VILA RESTINGA – SISTEMAS CONSTRUTIVOS CONVENCIONAL OU INOVADOR. O Edital poderá ser consultado através do sitio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 25 de JUNHO de 2013 às 10 H, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel n.º 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 004.004020.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Anglo Construções Ltda.

OBJETO: Execução de obras de cercamento de área do Partenon e outras áreas do Departamento Municipal de Habitação, destinadas a empreendimentos habitacionais

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução do Contrato 7/2012, estabelecido na cláusula décima primeira, fica acrescido de 180 dias consecutivos, encerrando-se em 22 de novembro de 2013.

MODALIDADE: Concorrência 1/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010112.13.8

OBJETO: Locação de veículo para transporte de passageiros/cargas modelo Kombi com motorista.

EMPRESA: Transisa Locações e Transportes Ltda. CNPJ: 13.704.764/0001-00

VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE: R\$ 3.732,85

VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO: R\$ 44.794,20

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2013

OBJETO: Aquisição de impressora, caixas de papelão e freezer

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/06/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação 28/2013 e Extrato de Ordem de Compra, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 05 de abril de 2013, à página 39, devido a erro no envio de arquivo.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010142.13.4 PE 14/13

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bigdata Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de 15 discos rígidos, marca/modelo EMC CX4-480, com interface Fibre Channel, capacidade de 450GB e velocidade mínima 15.000rpm, com instalação, garantia, configuração e demais especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 95.400,00

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010029.12.5 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GEMPI Gestão Empresarial e Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 02/04/2013, podendo ser renovado se restar saldo sobre o valor total estimado.

VALOR LIMITE: R\$ 113.700,00

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010772.11.1 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ABL System Consultoria e Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 17/08/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 228.000,00

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 17 de maio de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248